

**Regulamento do Futsal Paralympico**

**Art.1º** - A Competição de Futsal Paralympico será realizada de acordo com as Regras Oficiais da ANDE (Associação Nacional de Desporto de Deficientes) e do CPB (Comitê Paralympico Brasileiro), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art.2º** - A participação na competição obedecerá a seguinte faixa etária, nos naipes masculino e feminino, divididos em duas categorias:

- **Categoria Infanto-Juvenil:** nascidos entre 2000 e 2007
- **Categoria Adulto:** nascidos até 1999

**Art.3º**- As pessoas e entidades interessadas em participar da II Semana Paralympica devem fazer a inscrição dos participantes pelo site da Prefeitura, no link da Secretaria de Esporte e Lazer/Semana Paralympica/Modalidades.

**Art.4º**- As pessoas e entidades devem entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, na Supervisão de Esporte Adaptado, da Secretaria de Esporte e Lazer, até o dia 13/09, às 18h ou enviá-la para o e-mail [jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br](mailto:jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br) até este mesmo dia e horário. **Não será aceita inscrição após esta data.**

- **Parágrafo Único:** As provas do Futsal Paralympico acontecem no dia 18 de setembro de 2017 (2ª feira), no Ginásio Poliesportivo da SEL, a partir das 14h, havendo tolerância de 05 (cinco) minutos para o início da primeira prova.

**Art.5º**- É obrigatória a presença de um professor/técnico ou responsável maior de 18 anos, acompanhando o aluno/atleta na competição.

**Art.6º** - A forma de disputa do Futsal Paralympico na II Semana Paralympica estará condicionada ao número de equipes inscritas.

**Art.7º** - A competição poderá ser realizada unificando-se os naipes (masculino e feminino), respeitando o limite de 5 (cinco) alunos/atletas por equipe.

- **§ 1º:** No Futsal Paralympico participam exclusivamente alunos/atletas com sequelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-encefálico e/ou Acidente Vascular cerebral e alunos/atletas com deficiência Intelectual.

- **§ 2º:** Os alunos/atletas que necessitam de cadeira de rodas para se locomoverem não poderão participar desta modalidade.

**Art.8º** - As equipes serão distribuídas em chaves, para a disputa, de acordo com o sorteio realizado durante a reunião técnica.

**Art.9º**- A organização das disputas e o sorteio das chaves serão efetuados pela Coordenação Técnica da SEL e apresentadas na Reunião Técnica a ser realizada antes do início da primeira prova, às 14h, do dia 18/09/2017.

**Art.10º** - Cada aluno/atleta deverá participar com o seu material próprio para a prática do Futsal, tais como vestuário e tênis.

- **Parágrafo Único:** Serão oferecidos coletes, para facilitar a identificação das equipes durante a disputa, pela organização da II Semana Paralympica.

**Art.11** - Serão entregues medalhas a todos os alunos/atletas participantes da II Semana Paralympica de 2017.

**Art.12** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da II Semana Paralympica.